



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 3 DE 8 DE JANEIRO DE 2018
DOU 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, e art. 2º, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48406.861100/1981, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 48406.861100/1981, de que é titular Vale Fertilizantes S. A., a qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica outorgada à Vale Fertilizantes S. A., concessão para lavrar Fosfato, nos Municípios de OUVIDOR e CATALÃO, Estado de Goiás, numa área de 2,59 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°07'33,667"S/47°48'15,110"W; 18°07'33,666"S/47°47'47,896"W;
18°07'34,057"S/47°47'47,896"W; 18°07'34,057"S/47°48'15,620"W;
18°06'58,604"S/47°48'15,620"W; 18°06'58,604"S/47°48'15,110"W;
18°07'33,667"S/47°48'15,110"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 18°07'33,667"S e Long. 47°48'15,110"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 800,0m-E; 12,0m-S; 815,0m-W; 1090,0m-N; 15,0m-E; 1078,0m-S".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.95)

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA